



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 031/2011

Palhoça, 16 de dezembro de 2011.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Campus Palhoça Bilingue.

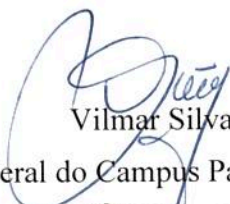
**1. Curso de Formação Inicial e continuada em Libras Básico**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
112002575-3	EDSON JOSÉ DO NASCIMENTO
112002630-0	JULIANA CRISTINA VIEIRA
112002599-0	PATRÍCIA APARECIDA VOLPATO

**1. Curso de Formação Inicial e continuada em em Edição de Imagens**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
112003074-9	RUI ALESSANDRO ZUZA PEREIRA
112003072-2	JOÃO PAULO AMPESSAN
112003077-3	TAYNAH LAURITA MADEIRA
112003083-8	CARLOS ROBERTO MARTINS
112003392-6	CECILIA VALENTE RODRIGUES TRUITE
112003389-6	JULIANA CAPRINI MATANA
112003403-5	RAFAEL DE CAMPOS GOMES DA SILVA

Cumpra-se.

  
Vilmar Silva

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue